
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO 002/2021/SEMMA - GABINETE, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2021.

Dispõe sobre a suspensão temporária das Autorização de Supressão Vegetale Autorizações de Queima Controlada, emitidas no período de 16 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, no Município de Paragominas –Pará.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;

Considerando que o dever do Poder Público de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, incluindo a proteção da fauna e da flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem a extinção de espécies, nos termos do artigo 225, inciso VII, da Constituição Federal, nos termos art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a SEMMA/Paragominas, na condição de órgão local, é instituição ambiental fiscalizadora de atividades potencialmente poluidoras, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 6.938/91;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando que o Projeto “Município Verde” tem o objetivo de assegurar a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, no Município por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento e de fiscalização;

Considerando A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, ao dispor sobre os instrumentos da política nacional do meio ambiente, estabelece em seu art. 9º, inciso IV:

“Art. 9º – São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: (...)

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando que os princípios da precaução e da prevenção devem nortear as ações dos agentes públicos, Resolve;

Artigo 1º - Ficam suspensas por 180 (cento e oitenta) dias, todas as Autorizações de Supressão Vegetal e Autorizações de Queima Controlada emitidas no período de 16 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, para reanalise e ou adequação processual.

Parágrafo Primeiro: Todas as autorizações de supressão suspensas, encontram-se no anexo I desta resolução;

Parágrafo Segundo: Todas Autorizações de Queima Controlada suspensas, encontram-se no anexo II desta resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paragominas – Pará, 09 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

ANEXO I

Resolução 002/2021/SEMMA/GABINETE**Todas as autorizações de supressão suspensas****Nº AUTORIZAÇÃO EMPREENDIMENTO:**

Nº 34/2020 Fazenda Tucumã
Nº 36/2020 Fazenda Sapucaia
Nº 37/2020 Fazenda 3 Irmãos
Nº 38/2020 Fazenda Feliz Vitória
Nº 39/2020 Fazenda Bela Vista I
Nº 40/2020 Fazenda Nascente Do Uraim
Nº 41/2020 Fazenda Deus Deixou Santo
Nº 42/2020 Fazenda São Geraldo
Nº 43/2020 Fazenda Catedral
Nº 44/2020 Fazenda Alto Paraiso
Nº 5/2020 Fazenda 25 De Maio
Nº 46/2020 Fazenda Vista Alegre Ii
Nº 47/2020 Fazenda Campo Formoso
Nº 48/2020 Fazenda Terra Boa
Nº 49/2020 Fazenda São Pedro
Nº 50/2020 Fazenda Campo Grande
Nº 51/2020 Fazenda Pacarai
Nº 52/2020 Fazenda Santa Maria
Nº 53/2020 Fazenda Planalto

Nº 54/2020 Fazenda Santa Ana I

ANEXO II**Resolução 002/2021/SEMMA/GABINETE****Todas Autorizações de Queima Controlada suspensas****Nº AUTORIZAÇÃO EMPREENDIMENTO:**

Nº 13/2020 FAZENDA POTIRITÁ
Nº 14/2020 FAZENDA FERNÃO DIAS
Nº 15/2020 FAZENDA CRISTO REI
Nº 16/2020 FAZENDA SANTA LUZIA
Nº 17/2020 FAZENDA GEMAFI E GEMAFI I
Nº 18/2020 FAZENDA MEXICANA I
Nº 19/2020 FAZENDA PROSPERIDADE
Nº 20/2020 FAZENDA FORMOSA I
Nº 21/2020 FAZENDA BOM JESUS E MACUCO
Nº 22/2020 FAZENDA CROATÃ E PIQUIÁ
Nº 23/2020 FAZENDA BOI BRANCO
Nº RENOV FAZENDA MONTE ALTO - AQC 028/2019
Nº 24/2020 FAZENDA VALE DA BENÇÃO
Nº 25/2020 FAZENDA SANTA HELENA
Nº 26/2020 FAZENDA RECANTO DO CURUMIM
Nº 27/2020 FAZENDA RIOGRANDENSE
Nº 28/2020 FAZENDA BOI BRANCO
Nº 29/2020 FAZENDA COLONIA
Nº 30/2020 FAZENDA ALVORADA
Nº 31/2020 FAZENDA CHAPADA
Nº 32/2020 FAZENDA SANTA FÉ
Nº 33/2020 FAZENDA SANTO ANTONIO
Nº 34/2020 FAZENDA GRAPIUNA
Nº 35/2020 FAZENDA BOA ESPERANÇA
Nº 36/2020 FAZENDA SÃO MARCOS
Nº 37/2020 FAZENDA CASTELO VERDE III
Nº 38/2020 RANCHO GLEIDELÂNDIA
Nº 39/2020 FAZENDA SÃO JOÃO
Nº 40/2020 FAZENDA SANTA ANA I
Nº 41/2020 FAZENDA VERA CRUZ I

Nº 42/2020 FAZENDA TERRA BOA

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:A2DBE7B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/02/2021. Edição 2675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>